

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

**CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

I - Data, Local e Hora:

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20º andar, Brasília/DF, às 10:11 horas, em primeira chamada.

II - Presenças:

Estavam presentes o representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Dr. Luiz Frederico de Bessa Fleury, conforme Portaria PGFN nº 128/2019, de 07/02/2019; o Presidente dos Correios, Sr. Juarez Aparecido de Paula Cunha e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Gustavo Zarif Frayha.

III - Composição da mesa:

Presidente: Juarez Aparecido de Paula Cunha, Presidente dos Correios, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da ECT.

Representante da União: Luiz Frederico de Bessa Fleury, Procurador da Fazenda Nacional.

Representante do Conselho Fiscal: Sr. Gustavo Zarif Frayha.

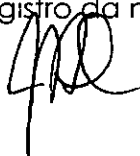
Secretário: Raphael Ribeiro Bertoni, Advogado lotado no Departamento Jurídico dos Correios.

IV - Convocação:

Ofício SEI 14/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME

V - Ordem do dia:

1. Aumento de Capital Social e registro da nova expressão do Capital Social



VI - Deliberações:

Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, restou deliberado por esta Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

I. Pela aprovação do Aumento do Capital Social em R\$ 43,2 milhões, referente a parcela efetivamente aplicada em investimentos no exercício de 2018, proveniente de recursos disponibilizados pela União a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no montante de R\$ 224,0 milhões, passando o Capital Social de R\$ 3.179.457.702,21 (três bilhões, cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), para R\$ 3.222.699.696,21 (três bilhões, duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social, afim de registrar a nova expressão do capital social.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

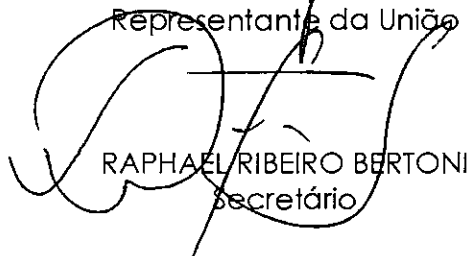
Brasília/DF, 18 de abril de 2019.



JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Presidente da Mesa



LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante da União



RAPHAEL RIBEIRO BERTONI
Secretário